



MURIBECA 28/07/18
1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, E OFERTA DE LANCES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

Aos 30(TRINTA) dias do mês de julho de 2018, nesta Cidade de Muribeca, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muribeca, situada a RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO – MURIBECA-SE – CNPJ- 13.094.222/0001-62, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 85/2018, para receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado, objetivando a Aquisição e o fornecimento parcelado de MERENDA ESCOLAR PARA O FMAS, tipo menor preço por ITEM, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Na fase de credenciamento foi constatado que a empresa atendeu ao item 4.1. Somente poderão participar desta Licitação, em virtude do valor máximo estimado por item não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s assim comprovadas mediante apresentação, no ato do credenciamento, de certidão expedida, no ano em curso, pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto; caso não haja nenhum participante que se enquadre na situação acima citada, será aceito a participação de empresa de qualquer natureza. Após o Termo de Credenciamento, a Srª. Pregoeira dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens do Edital. Em seguida, a Srª. Pregoeira prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos e a seguir, a Srª. Pregoeira faz constar em ata o preço global da proposta do proponente, onde as empresas **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI- apresentou valor da inicial da proposta de R\$: 96.537,70 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** e a **EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS – ME, apresentou valor da inicial da proposta de R\$: 96.141,00 (NOVENTA E SEIS MIL CENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**. Após análise pôde perceber que as empresas apresentaram as propostas em conformidade com o Edital, estando portanto, classificada para o certame. A Srª. Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Passa então a Srª. Pregoeira, a negociar os lances, conforme planilha em anexo, após a roda de lances ficou a proposta da empresa **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI - apresentou valor da final da proposta de R\$: 36.897,80 TRINTA E SEIS MIL OTOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E**

1



OITENTA CENTAVOS) e a EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS – ME, apresentou valor da final da proposta de R\$: 44.959,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). A Srª Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da empresa vencedora dos ITENS, onde após análise foi declarada habilitada, encerrando assim o certame. A Srª. Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se os licitantes desejam manifestar suas impugnações, e o mesmo não fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. A Srª. pregoeira faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para emissão de proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

COMISSÃO:

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira

JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO
Apoio

EDENIA MATOS DOS SANTOS
Apoio

LICITANTE:

Adriano dos Santos Silva
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI- que credenciou o Sr ADRIANO DOS SANTOS SILVA – PORTADOR DE RG 1.349.998 SSP/SE

Milton G. Lima
WALTER DA COSTA SANTOS – ME - CREDENCIOU O SENHOR MILTON GONÇALVES LIMA - RG: 456.336-SSP/SE